



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025-2028

ERRATA N° 001/2025 –
Edital de Chamamento Público nº 005/2025

A **Prefeitura Municipal de Capim Branco**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.314.617/0001-47, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, torna público a todos os interessados a **ERRATA N° 001**, referente ao **EDITAL N° 005/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E O ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO** que será incluída as seguintes alterações:

I - ONDE SE LÊ:

2 - OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.3 – O serviço para os quais as organizações oferecerão propostas técnicas deverá **ter capacidade de acolhimento mensal para o máximo de 5 crianças e/ou adolescentes** com atendimento individual.

9 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.2 - O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), pelo período de 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: xxxxxxxxxxxx – Ficha: xxxxxxxx - Fonte: xxxxxxxxxxxx.

3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, mediante transferência eletrônica no Banco xxxx, Agência xxxxx, Conta Corrente xxxxx, de titularidade da organização xxxxxx para execução do presente Termo de Colaboração, 11 parcelas mensais no valor de **R\$ 54.166,66 (Cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, e a última no valor de **R\$ 54.166,74 (Cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025-2028

LEIA-SE:

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.3 – O serviço para os quais as organizações oferecerão propostas técnicas deverá **ter capacidade de acolhimento mensal para o máximo de 3 crianças e/ou adolescentes** com atendimento individual.

9 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

9.2 - O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), pelo período de 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação: xxxxxxxxxxxx – Ficha: xxxxxxxx - Fonte: xxxxxxxxxxxx.

3.2. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, mediante transferência eletrônica no Banco xxxx, Agência xxxxx, Conta Corrente xxxxx, de titularidade da organização xxxxxx para execução do presente Termo de Colaboração, 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

- Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital.

Capim Branco, 20 de Agosto. de 2025.

Lúcia Gonçalves Loura Mendes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social